



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 14/08/2023

DECRETO Nº 75, de 14 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 7.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.3110.0000 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	R\$ 22.561,26
Total do Órgão	R\$ 29.561,26

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006.8.122.10.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.661.0000.2802 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO	R\$ 3.000,00
Total do Órgão	R\$ 8.000,00
Total dos Créditos	R\$ 37.561,26

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 7.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.3110.0000 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	R\$ 22.561,26
Total do Órgão	R\$ 29.561,26

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2.661.0000.2806 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - ESTADO	R\$ 3.000,00
06.013 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.013.8.243.11.2028-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
Total do Órgão	R\$ 8.000,00
Total da Anulação	R\$ 37.561,26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	5.000,00	5.000,00
1.500.1002.0000	7.000,00	7.000,00
1.600.3110.0000	22.561,26	22.561,26
1.661.0000.2802	3.000,00	0,00
2.661.0000.2806	0,00	3.000,00
Total Recurso	37.561,26	37.561,26